



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**Aditivo nº 03 – Contrato nº 078/2013 – Processo nº 3832/2013**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 03**  
**CONTRATO Nº 078/2013**  
**PROCESSO Nº 3832/2013**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **EDNA MARIA DE MELO NUNES**, funcionária pública, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 011.441.957-48 e RG n.º 077355105 – SSP-RJ, residente e domiciliada na Rua Aurora Amaral Figueiredo, nº 142, Bairro Guanabara, neste Município, e pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROGÉRIO CRUZ SILVA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF n.º 221.210.306-97 e RG n.º M-384687-SSP/MG, residente e domiciliado à Avenida Ademar Vieira da Cunha, nº 908, bairro Vila Nova, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ODONTO TÉCNICA EL SHADAI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.896.251/0001-08, com sede na Rua Amâncio Teixeira, nº 107, bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, cep: 29395-000, telefone: (28)3543-0494, endereço eletrônico: [vendas.odonto@ig.com.br](mailto:vendas.odonto@ig.com.br), neste ato representada por **LEONALDO DE ALMEIDA MACHADO**, brasileiro, casado, técnico odontológico, portador do CPF nº. 477.763.077-34 e do RG nº. 5034812 IPS RJ, domiciliado à Rua Orly Barros, nº 85, bairro Novo Horizonte, Ibatiba/ES, cep: 29395-000, doravante denominado **CONTRATADO**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 13 (treze) cadeiras odontológicas, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** nas cláusulas que se seguem abaixo:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Fica alterado o item 5.4 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

*5.4 – A vigência do contrato irá do dia 03 de outubro de 2013 até 03 de outubro de 2017.*

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – O valor mensal do contrato será de R\$3.122,00 (três mil cento e vinte e dois reais).

2.2 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda, acrescido do valor de R\$37.464,00 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

*2.1 – O valor global do presente Contrato é de R\$138.264,00 (cento e trinta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais).*

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 – Fica alterado o item 4.1 da Cláusula Quarta acrescido da dotação orçamentária nº 110.002.1030100202.052.33903900000 – Ficha 024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**Aditivo nº 03 – Contrato nº 078/2013 – Processo nº 3832/2013**

**4 – CLÁUSULA QUARTA**

4.1 – As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna - ES, 28 de setembro de 2016.

**MUNICÍPIO DE IÚNA – ES**  
**Rogério Cruz Silva - Prefeito**  
**Contratante**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Edna Maria de Melo Nunes – Secretária Municipal de Saúde**  
**Contratante**

**ODONTO TÉCNICA EL SHADAI LTDA**  
**Leonardo de Almeida Machado / ou procurador legalmente habilitado**  
**Contratado**